



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2433

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº054/2024, de 16 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora o Sra Maria Estela Monteiro Silva de Araujo, Efetivo na função de Gari- matrícula nº 005991-1, com admissão em 01/10/1997,lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de

01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 055/2024, de 16 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º -Concede a servidora, a Sra. Antonia Zuleide de Oliveira Silva, matrícula nº001953-1, Efetiva exercendo a Função de Merendeira,lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio,durante 03(três) meses a partir de 16/02/2024, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024		NÚMERO 2433	
Palácio João Melo, em Macau/RN, 16 de fevereiro de 2024.		Servidores Públicos), Licença Premio,durante 03(três) meses a partir de 21/02/2024, referente ao período aquisitivo 2010/2015.		Art. 1º - Concederaoservidor,Francinaldo Viana Junior, Comissionado na função de Subcoordenador de manutenção de Cemitério, matrícula nº 033219-2, com admissão em 09/01/2023,lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.	
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		Palácio João Melo, em Macau/RN, 16 de fevereiro de 2024.		Registre-se e publique-se.	
Portaria nº 056/2024, de 16 de Fevereiro de 2024.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de fevereiro de 2024.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	
RESOLVE		DE		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
Art. 1º -Concede ao servidor, o Sr. Marcos Alexandre Rodrigues Fernandes, matrícula nº004103-1, Efetivo exercendo a Função de Professor, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio,durante 03(três) meses a partir de 21/02/2024, referente ao período aquisitivo 1987/1992.		Portaria nº 058/2024, de 16 de Fevereiro de 2024.		Portaria nº 060/2024, de 16 de Fevereiro de 2024.	
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	
Palácio João Melo, em Macau/RN, 16 de fevereiro de 2024.		RESOLVE		R E S O L V E:	
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 1º -Concede a servidora, a Sra. Isabel Cristina Sousa de Massena, matrícula nº002976-1, Efetivo exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio,durante 03(três) meses a partir de 04/03/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2023.		Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. João Batista Rodrigues da Silva, Efetivo na função de Gari- matrícula nº 005592-1, com admissão em 23/02/1988,lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.	
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	
Portaria nº 057/2024, de 16 de Fevereiro de 2024.		Palácio João Melo, em Macau/RN, 16 de fevereiro de 2024.		Registre-se e publique-se.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de Fevereiro de 2024.	
RESOLVE		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	
Art. 1º -Concede a servidora, a Sra. Maria Cleide Silva dos Santos, matrícula nº004200-1, Efetivo exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos		Portaria nº 059/2024, de 16 de Fevereiro de 2024.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de Fevereiro de 2024.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	
R E S O L V E:		R E S O L V E:			



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024		NÚMERO 2433	
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
LICITAÇÕES E CONTRATOS					
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2022					
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09. CONTRATADO: DANILO BEZERRA ARAUJO, CNPJ: 19.686.025/0001-19. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO, TENDO EM VISTA A CONTINUIDADE DO CONTRATO 017/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025. JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico favorável; Considerando a continuidade dos serviços ora dispostos; Considerando ser indispensável o serviço prestado; Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada; Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto. PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL. PELO CONTRATADO: DANILO BEZERRA ARAUJO, CNPJ: 19.686.025/0001-19 - DANILO BEZERRA ARAÚJO - CPF: 062.490.084-38. Macau/RN, 16 de fevereiro de 2024.		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	
		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	